



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Outubro de 2002



Série

Número 130

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1314/2002

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 156/1, necessária à obra de “arranjo urbanístico do Largo da Água de Pena - correcção e beneficiação do traçado da E.R. 237, no centro da freguesia de Água de Pena”.

Resolução n.º 1315/2002

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 265, necessária à obra de “construção do túnel rodoviário da Encumeada e acessos - troço V - acesso norte”.

Resolução n.º 1316/2002

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 23, necessária à obra de “construção da E.R. 101 - Via Expresso Machico - Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira”.

Resolução n.º 1317/2002

Revoga as Resoluções n.ºs 1210/2002, 1211/2002, 1212/2002, 1213/2002 e 1214/2002, de 3 de Outubro.

Resolução n.º 1318/2002

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 38, 48 e 51, necessárias à obra de “construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase”.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1314/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de Outubro de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e cinquenta e seis barra um, necessária à obra de “Arranjo Urbanístico do Largo da Água de Pena - Correção e Beneficiação do Traçado da Estrada Regional Duzentos e Trinta e Sete, no Centro da Freguesia de Água de Pena”, em que são expropriados os senhores Martinho Ricardo de Freitas Rodrigues e Ana Paula Pestana de Abreu Rodrigues;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1315/2002

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de Outubro de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número duzentos e sessenta e cinco, necessária à obra de “Construção do Túnel Rodoviário da Encumeada e Acessos - Troço V - Acesso Norte”, em que são cedentes os senhores Odete de Jesus Pestana Corte e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1316/2002

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de Outubro de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e três, necessária à obra de “Construção da Estrada Regional Cento e Um - Via Expresso Machico - Faial (Santana) - Troço Serrado/Longueira”, em que são cedentes os senhores José Vieira Barcelos e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1317/2002

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de Outubro de 2002, resolveu revogar as Resoluções n.ºs 1210/2002, 1211/2002, 1212/2002, 1213/2002 e 1214/2002, de 3 de Outubro.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1318/2002

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de Outubro de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números trinta e oito, quarenta e oito e cinquenta e um, necessárias à obra de “Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota Duzentos - Segunda Fase”, em que são expropriados os senhores Maria Cecília Faria Teixeira e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)